



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 158620241661

SEXTA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1586

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

158620241661

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 339, de 20 de Maio de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 97, de 24 de Maio de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 98, de 24 de Maio de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 99, de 24 de Maio de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100, de 24 de Maio de 2024.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

5640144334756757624

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Altera o Decreto nº 44, de 14 de dezembro de 2023 (‘Estabelece as etapas de execução do programa **Minha Casa e Minha Vida** na cidade de Colinas do Tocantins-TO, as normas vigentes e critérios de escolha dos beneficiários).”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a quantidade de pessoas que foram cadastradas, a qual superou a expectativa para o atendimento pelo programa;

CONSIDERANDO a complexidade no procedimento, principalmente, no que tange à realização de visitas aos interessados, os quais possuem os requisitos mínimos para concorrer a uma unidade habitacional;

CONSIDERANDO a particularidade de cada usuário e disponibilidade de tempo para acompanhar as visitas;

CONSIDERANDO a necessidade de sintetizar normas e portarias com os critérios Municipais;

CONSIDERANDO o compromisso do Município em zelar pela transparência, pela publicidade e pela moralidade do cadastramento e da seleção de beneficiários do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento de seleção de cadastrados conforme os critérios nacionais apontados nos atos normativos editados pelo Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal da Habitação;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023;

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 044, de 14 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Das prioridades de atendimento do programa minha casa minha vida:

.I.-Possuir Renda familiar bruta de **dois salários mínimos (faixa 01)**;

.II.-.....

.III.-.....

.IV.-Famílias de que façam parte pessoas com deficiência, **comprovado com decisão judicial transitada em julgado ou decisão administrativa declarando a deficiência.**

.V.-.....

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 4º do Decreto Municipal nº 044, de 14 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 4º Das etapas classificatórias do programa:

18/12/2023 à 22/12/2023 e de 03/01/2014 à 12/01/2024	Período de inscrição no programa Local: Diretoria de Habitação (ao lado do DETRAN)
15/01/2024 a 02/02/2024	Análise dos cadastros
05/02/2024 a 12/10/2024	Visitas in loco e confecção dos relatórios sociais.
01/11/2024	Seleção das famílias para o sorteio
Dezembro/2024	Conclusão da construção das casas
Janeiro/2025	Sorteio e Entrega das casas

Parágrafo único.....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins – TO, aos 24 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339, de 20 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEMAS Nº 157 e 158/2024**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando emissão de **Portaria de designação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer as funções de **Diretora da Mulher e Diretora da Proteção Básica**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Luciana Vieira Marques Pires	18346	Diretor de Gestão	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 97, de 24 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 205 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. **R E S O L V E:** Art. 1º - Conceder ao Sr. Marcos Mota do Nascimento, servidor deste município, matrícula funcional N°17858, para empreender viagem a PALMAS - TO, para participação no seguinte evento: seminário regime de colaboração: divulgação de fluência leitora e reconhecimento das aprendizagens no sistema de avaliação da educação do Estado do Tocantins / SAETO, na data de 27 de maio de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00 com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 98, de 24 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 205 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Jandlene Ribeiro Almeida, servidora deste município, matrícula funcional N°16558, para empreender viagem a PALMAS - TO, para participação no seguinte evento: seminário regime de colaboração: divulgação de fluência leitora e reconhecimento das aprendizagens no sistema de avaliação da educação do Estado do Tocantins / SAETO, na data de 27 e 28 de maio de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite no valor de R\$ 200,00 com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 99, de 24 de Maio de 2024.

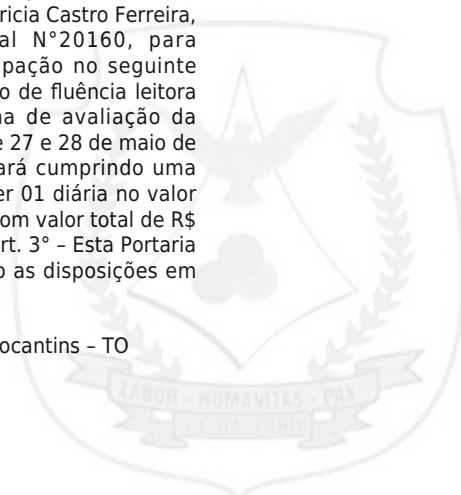
"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 205 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Patricia Castro Ferreira, servidora deste município, matrícula funcional N°20160, para empreender viagem a PALMAS - TO, para participação no seguinte evento: seminário regime de colaboração: divulgação de fluência leitora e reconhecimento das aprendizagens no sistema de avaliação da educação do Estado do Tocantins / SAETO, na data de 27 e 28 de maio de 2024. No dia 29 de maio de 2024 a servidora estará cumprindo uma agenda na SEDUC. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00 e 02 pernoites no valor de R\$ 400,00, com valor total de R\$ 500,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100, de 24 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 - Despacho 205 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Wilson Coelho de Castro, servidor deste município, matrícula funcional N°586, para empreender viagem a PALMAS - TO, para participação no seguinte evento: seminário regime de colaboração: divulgação de fluência leitora e reconhecimento das aprendizagens no sistema de avaliação da educação do Estado do Tocantins / SAETO, na data de 27 e 28 de maio de 2024. No dia 29 de maio de 2024 o servidor estará na SEDUC. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00 e 02 pernoites no valor de R\$ 400,00, com valor total de R\$ 500,00 para custeio de

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624